



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

219

C. M. E. B. P.	
PROY. GERAL Nº	678/93
Fls.	
a)	

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 219/93

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** criação do Conselho Municipal de Educação.

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 09/Nov/1993  
Presidente da Câmara Municipal

1. **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação - órgão cuja criação está prevista no artigo 165 da Lei Orgânica deste Município - será um instrumento de participação popular na gestão de assuntos ligados à área educacional;

2. **CONSIDERANDO** que o autor desta propositura, através da Indicação nº 336/93, apresentou solicitação para a criação do referido conselho, o que será feito mediante projeto de lei de iniciativa do Executivo.

3. **SOLICITO** seja encaminhado ao Exmo. Sr. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, o seguinte pedido de informações:

3.1 - Por que, até o momento, não foi criado o Conselho Municipal de Educação, órgão de que trata o artigo 165 da Lei Orgânica deste Município?

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1993.

A.) AMAURI SODRE DA SILVA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 219/93 - 1 - D - DEL/ré

219/93



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 25 de novembro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-345/93

219-A

C. M. E. B. P.  
RECEBIEMO 11/11/93  
AS 15:15 HS  
DEA: [Signature]

Excelentíssimo Senhor  
MAURO BAUNA DEL ROIO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE  
BOY 11/11/93  
Sala da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 219/93

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento do ilustre Vereador Amauri Sodré da Silva, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal, relativamente ao Pedido de Informações nº 219/93, sobre o Conselho Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]  
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 678/93  
Fls. [Signature]  
a) [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MEMO/DED/Nº 159/93.

219 B

Bragança Paulista, 19 de Novembro de 1993.

Para: Coordenadoria de Governo

Do: Departamento de Educação

Ref: Pedido de Informações Nº 219/93 - criação do Conselho Municipal de Educação.

Prezado Senhor


Este Departamento tem a informar que, no exercício de 1992, foi encaminhado à Câmara Municipal, para votação, Projeto de Lei Nº 41/92 criando o Conselho Municipal de Educação.

No entanto, conforme consta do mesmo a Sra. Delegada de Ensino, Profª Maria Ignez Prandini Curci, fazendo uso da tribuna livre da 34ª Sessão Ordinária de 1992, solicitou melhores estudos quanto à composição do mesmo, a fim de que fosse mais abrangente incluindo também, representantes da rede estadual de ensino de 1º e 2º graus, do ensino superior e comunidade educativa.

Em agosto de 1993, foi realizada neste Departamento, uma reunião contando com a presença da Sra. Delegada de Ensino, de sua Assistente de Planejamento e da Diretora do D.Ed., para análise do conteúdo da referida Lei, tendo sido propostas algumas alterações e apresentadas duas sugestões para composição do mesmo.

Considerando tratar-se de um corpo auxiliar do Executivo Municipal, que terá por finalidade discutir e definir a Política Educacional do Município, é compreensível e louvável que o Senhor Prefeito Municipal realize antes, estudos minuciosos e demorados a respeito.

Atenciosamente,

  
Profª Marina Gomes de Souza Valente  
Diretora do Departamento de Educação